



## PROCEDIMENTOS APÓS DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Em **até 30 dias após a defesa**, o discente deverá, CONCOMITANTEMENTE:

1. **SUBMETER** a versão final corrigida da Dissertação/Tese (arquivo em PDF) **na plataforma SIGAA**, conforme Manual – Módulo Portal do Discente \_ Aba Ensino (**págs. 36 a 40**): ([https://portalsig.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/versao\\_preliminar\\_-\\_Portal\\_do\\_Discente\\_Aba\\_Ensino.pdf](https://portalsig.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/versao_preliminar_-_Portal_do_Discente_Aba_Ensino.pdf))

**OBS.:** O discente deve acompanhar todos os procedimentos listados no fluxo apresentado na opção “Acompanhar Procedimentos após Defesa” da aba Ensino do SIGAA e, quando necessário, **realizar os procedimentos solicitados destacados nos passos 2º, 7º e 9º.**

**No 7º passo:**

7º ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
Aguardando assinatura do termo de autorização pelo aluno.  
Assinar termo de autorização

Liberação para Disponibilização:  Pública  Embargada

**IMPORTANTE:** Se for o caso de Publicação Parcial da Dissertação/Tese, no campo “Liberação para Disponibilização”, marcar a opção “EMBARGADA”.

2. **ENVIAR** para o e-mail [spgfsacad@unb.br](mailto:spgfsacad@unb.br), os documentos:
  - a) **Termo de Autorização para Disponibilização de Teses e Dissertações Eletrônicas no Repositório Institucional da UnB**  
[https://spgfs.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670](https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670)
  - b) **DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO**  
[https://spgfs.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670](https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670)
  - c) Em caso de PUBLICAÇÃO PARCIAL, a **Solicitação para Publicação Parcial no Repositório Institucional da UnB**  
[https://spgfs.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670](https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670)

**P.S:** Os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser preenchidos de forma DIGITADA, em formato PDF editável. E não há necessidade de assinatura, pois iremos solicitar a assinatura externa via SEI.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) O **Título na capa da Dissertação/Tese** deve ser **IGUAL** ao da **Ata de Defesa assinada no SEI**.
- 2) Os diplomas serão emitidos a partir dos processos de Pós-defesa que os Programas encaminham ao DPG para a homologação e, posteriormente, ao SAA para registro de formatura. Dessa forma, o discente não precisa solicitar a emissão do diploma, deverá apenas acessar o link (<https://servicos.unb.br/publico/#/validardiploma>), o diploma ficará disponível para emissão quando for homologado o resultado de pós-defesa.